



Exercício 2023

Campina Grande - PB

RELATÓRIO

**DE MONITORAMENTO DAS
AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO
DO PROGRAMA DE
COMPLIANCE**



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

SUMÁRIO

1. INICIALIZAÇÃO	3
2. PLANEJAMENTO	5
3. EXECUÇÃO	6
3.1 Governança e Cultura	7
3.2 Pessoas e Competências	8
3.3 Gestão de Riscos	10
3.4 Normativos, Políticas e Procedimentos	11
3.5 Comunicação e Treinamento	13
3.6 Gerenciamento de Ocorrências e Procedimentos de Apuração	14
4. PERSPECTIVAS FUTURAS	15

1. INICIALIZAÇÃO

O Programa de Compliance se constitui como um instrumento de melhores práticas de gestão, como o combate a desvios éticos, descumprimentos de normas, regulamentos, leis, procedimentos, fraudes e irregularidades de diversas naturezas, logo, a sua atuação deve prioritariamente perseguir a melhor informação para subsidiar a gestão na melhor tomada de decisões, a fim de evitar e reverter situações danosas à instituição.

Com a participação do Departamento Regional da Paraíba na Rede Colaborativa e seguindo suas diretrizes estratégicas para alcançar os objetivos traçados no Programa de Compliance SESI-PB; estão sendo realizados junto as partes interessadas da organização os alinhamentos necessários para o desdobramento das ações de compliance na empresa.

As ações de estabelecimento do SGC possuem o escopo de integração, sendo a Unidade de Controle Interno e Compliance - UCIC um dos principais atores envolvidos na disseminação e sensibilização dos temas correlatos ao Compliance dentro da organização. Essa integração iniciou-se com a reuniões de apresentação do Programa de Compliance e seus pilares para a Alta Administração, com objetivo de expandir o conhecimento da nova cultura de integridade e Ética na nossa Entidade.

Nesse sentido, o planejamento e desenvolvimento do programa vem seguindo o cronograma pré-estabelecido pela UCIC, quanto ao engajamento das áreas envolvidas, tanto quanto ao desdobramento das diretrizes do Programa de Compliance do SESI-PB com as partes interessadas da nossa organização.

Com a revisão do Programa de Compliance, o SESI-PB, em conformidade com os pilares estabelecidos no art. 41 do decreto nº 8.420/15, delineou por quais caminhos a Entidade deve seguir, conforme podem ser visualizados na figura abaixo:



Figura 1 – Pilares de Programa de Compliance

2. PLANEJAMENTO

Neste segundo trimestre de 2023 as ações de Controle Interno e Compliance que foram planejadas pela unidade, estão se expandindo cada vez mais dentro da organização SESI, todas seguindo o calendário de atividades do setor e as orientações do Departamento Nacional, que vem dando o suporte necessário para o desenvolvimento das ações de Compliance dentro do Regional.

O calendário da execução das atividades elaborado no início do ano pela UCIC, vem se desdobrando de maneira coerente com o que foi planejado para o setor. Logo as demandas relativas à Transparência, prestação de contas, controle interno, gestão de riscos, LGPD, segurança da informação e privacidade de dados, estão sendo executados objetivando a integridade e conformidade dos processos, a procurando fortalecer a cultura de compliance da organização. No item 3 deste relatório e seus tópicos, veremos os desdobramentos das ações de Controle e Interno e Compliance relativos ao 2º trimestre (março-junho) de 2023.

3. EXECUÇÃO

3.1. GOVERNANÇA E CULTURA

O papel da alta administração no processo da governança corporativa é de fundamental, pois, oferta o suporte necessário ao setor de Compliance para desenvolver as estratégias necessárias para aumentar a transparência, realizando de forma adequada a prestação de contas de maneira a propiciar a isonomia dentro das atividades da empresa.

Então, dentre das ações de Compliance desenvolvidas pelo UCIC no segundo trimestre do exercício 2023, houve a criação dos comitês de governança da instituição (Ética, Riscos e Segurança da Informação), esses comitês e seus membros são responsáveis junto com a alta gestão pelas tomadas de decisões quando se diz respeito a transparência, ética, integridade, conformidade, LGPD, segurança digital, Gestão de Riscos e Compliance da organização.

Com crescimento das ações de governança corporativa dentro do SESI, com objetivo de disponibilizar informações as partes interessadas da entidade visando o fortalecimento da cultura do Compliance e das boas práticas que devem permear a organização.

As Políticas de Proteção de Dados e a Política de Segurança da Informação que já estão aprovadas pela Alta Gestão e estão sendo disseminadas pelos canais de comunicação disponíveis aos colaboradores.

Finalmente, citaremos as ações de adequações no site Transparência do SESI que estão sendo construídas junto as partes interessadas da instituição. As atualizações destas informações estão disponibilizadas também ao público externo. O processo vem seguindo as etapas pré-estabelecidas pelo cronograma execução do Departamento Nacional, as adequações procuram tornar cada vez mais acessíveis a sociedade as informações sobre as estruturas funcionais, legislações e as prestações de contas da organização, atendendo a legislação dos órgãos de controles externos e a Lei de Acesso à Informação – LAI, tornando o processo mais integro e transparente.

3.2. PESSOAS E COMPETÊNCIAS

Nos 03 últimos meses a UCIC tendo como objetivo aprimorar o desempenho das ações do seu processo adquiriu mais 02 membros para sua equipe, podendo assim dividir de maneira equitativa as atividades do setor, ampliando os seus recursos humanos e aumentando a capacidade para atender as demandas recebidas pela área e suas devolutivas junto as partes interessadas da organização.

Os membros da equipe continuam complementando suas habilidades profissionais e pessoais, por meio de capacitações nas áreas de Compliance, Controle Interno, Gestão de Riscos e LGPD, dentre outros que compõe os pilares do compliance. Muitos desses treinamentos são ofertados pelo Departamento Nacional – DN, com a intenção de aumentar a expertise da equipe fortalecendo as ações do programa de Compliance dentro do SESI.

Outro ponto importante e divulgação da cultura da integridade, da ética e da transparência, dentro da organização, melhorando os

processos internos e contribuindo para o que os temas relacionados ao Compliance alcancem a organização como um todo.

3.3. GESTÃO DE RISCOS

O SESI PB vem propagando a gestão de riscos junto aos processos da empresa, como a identificação das melhores oportunidades de negócios, assim como evitar as incertezas no atingimento dos objetivos da Entidade.

Sabendo disso, o processo de Gerenciamento de Riscos retomou o gerenciamento dos riscos e aprovou a nova Política de Gestão de Riscos. A partir de agora a execução da avaliação dos riscos do SESI-PB começou e vem sendo realizada nos processos internos da empresa;

Está em fase de prosseguimento a criação do comitê de riscos da instituição, que irá dentro das suas responsabilidades definir o nível de tolerância ao risco que iremos adotar para as avaliações e o tratamento dos riscos em nossa organização.

Com a aquisição do sistema de gerenciamento de riscos automatizado (Peinity-GRC), que tem a finalidade servir de suporte para ações de coordenação e controle dos riscos da organização de forma mais ágil e dinâmica, a partir deste apoio o ciclo de avaliação de riscos vem se desenvolvendo e tornando possível um melhor reporte a alta gestão para tomada das melhores decisões pelos nossos gestores, criando valor ao negócio e promovendo a melhoria contínua dos nossos serviços e processos internos da Entidade.

3.4. NORMATIVOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

O SESI-DR/PB alinhado às orientações do Departamento Nacional, está elaborando e criando seus normativos interno orientativos, foram criados algumas políticas, porém nem todas foram aprovadas no momento, segue alguns documentos elaborados :ainda não e aprovou alguns dos seguintes documentos: Políticas do programa de Compliance, Gestão de Riscos, Segurança da informação e Privacidade de dados, Controles Internos, Consequências, Due Diligence de Integridade, Ouvidoria e Tratamento de Denúncias. Instruções de Processos de Gestão de Riscos; Compliance e Prestação de Contas.

Além dos normativos ligados a gestão da transparência, conformidade e integridade a UCIC também elaborou diversas Instruções de Serviços com o intuito de disciplinar situações específicas que não têm previsão na lei, mas que interferem na dinâmica da nossa organização. Assim, foram criados e estão em processo de aprovação pela Alta Gestão as seguintes Instruções de Serviços: IS de operacionalização do SAC, Contratação de Pessoal; IS de Prestadores de Serviços; IS de incentivo ao Estudo; IS de Fechamento Contábil; IS do SAC e IS Veículos Institucionais, entre outras.

Outro documento importantíssimo para instituição é o Código de ética e conduta, que recentemente passou por uma atualização e já foi aprovado e está disponibilizado no site do SESI-PB para o conhecimento de todos. Com a criação desses normativos internos espera-se dar agilidade e transparência na governança do SESI, tendo em vista que criam critérios orientativos e padronizados para tomada de decisões.

3.5. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

Outro pilar de significativo para multiplicar o conhecimento do tema compliance dentro da organização e que está sendo aprimorado pela equipe da UCIC, é o desenvolvimento do plano de comunicação e treinamento, este plano vem sendo desdobrado de forma uniforme para todos os colaboradores da nossa organização com o propósito de promover de engajar as partes interessadas promovendo o entendimento integrado dos temas correlatos ao compliance dentro na empresa.

A abordagem do plano de comunicação iniciou-se como ponto de partida por meio de campanhas informativas sobre os temas do Compliance: Segurança da informação e privacidade de dados, Gestão de riscos, código de ética e políticas e normativos internos e implantação do programa de Compliance, e está sendo vinculada através do canal da TV compliance.

O projeto TV Compliance, que tem por objetivo comunicar as ações realizadas pela Unidade de Controle Interno e Compliance, promovendo, dessa forma, uma cultura de conhecimento, ética e integridade para os colaboradores e gestores do Sistema Indústria da Paraíba, contemplando ações que, de forma didática, que aproximam os colaboradores e diretores aos conceitos e temas do Compliance. Nessa perspectiva, está sendo montado um projeto para promoção dessa ação de comunicação para todos os andares da organização de modo a difundir de maneira efetiva as ações e informações acerca das atividades anteriormente citadas.



Figura 1 – Campanhas de Comunicação da Unidade Controle Interno e Compliance - UCIC

Em outra etapa do plano, haverá oficinas com os funcionários e treinamentos, capacitações *e-learning* e palestras sobre a importância do compliance para as organizações, essa assimilação do conteúdo do tema propõe um dinamismo e uma interatividade maior com os colaboradores proporcionando uma propagação do aprendizado de forma eficaz, nivelando o conhecimento dentro da instituição como um todo.

3.6. GERENCIAMENTO DE OCORRÊNCIAS E PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

Controle interno por meio do programa de Compliance, utilizando-se de pilares definidos pela alta gestão, com vista a estabelecer e promover segurança do cumprimento legal para além da conformidade com leis e regras internas, estabelecendo mecanismos de e procedimentos internos de integridade, auditoria, aplicação efetiva do Códigos de Conduta e Ética no âmbito organizacional.

As atividades de controle possuem natureza preventiva e de detecção, abrangendo uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e revisões de desempenho do processo organizacional.

Dentro os canais de acesso e registro de informações, estão o SAC que é o portal de entrada para as solicitações do cidadão, se por algum motivo não ficar satisfeito ele poderá recorrer a ouvidoria que é o canal oficial de apoio estratégico que procurar mediar as soluções de possíveis ocorrências e conflitos, sendo considerado um eficiente agente promotor de mudanças, pois, busca uma solução ágil e assertiva para as manifestações, aprimorando os processos de atendimento das demandas do cidadão promovendo a melhoria dos serviços prestados.

4.PERSPECTIVAS FUTURAS

As perspectivas futuras para o desdobramento do Programa de Compliance devem abordar o foco nos pilares trazendo uma disseminação das informações sobre a promoção dos valores éticos, da conformidade, integridade, segurança da informação e elevação da governança humanizada dentro da empresa, para isso a UCIC pretende evoluir com o programa provendo o desenvolvimento dos seguintes pontos:

- 1)** Executar os planos de adequação do portal transparência do SESI e SESI-PB;
- 2)** Atualizar e aprimorar o SAC SESI e SESI-PB e o seu sistema de monitoramento de indicadores de resultados;
- 3)** Propagar o desdobramento do gerenciamento de riscos através da ferramenta de Gestão de Riscos e Compliance- GRC permeando os processos chaves da organização;
- 4)** Desenvolver o Programa de Compliance e suas ações na totalidade por meio de um plano anual de atividades executadas;

- 5)** Elaborar e aprovar a Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades alinhada às diretrizes do Departamento Nacional;
- 6)** Aprovar as políticas já elaboradas: Política de Compliance, Política de Controles Internos, Política de Consequências, Política de Due Diligence de Integridade, Política de Ouvidoria e Política de Tratamento de Denúncias.
- 7)** Criação dos Comitês: LGPD, Gestão de Riscos, Código de Conduta e Ética e Segurança da Informação;
- 8)** Elaborar e divulgar o relatório de impacto da LGPD com áreas já mapeadas, gestores e partes interessadas dos processos internos;
- 9)** Produzir e executar o plano sobre os temas de Compliance na TV Compliance e todos os andares da empresa ainda em 2023;
- 10)** Realizar Workshop sobre os temas Compliance, Gestão de Riscos e LGPD durante o exercício de 2023.